PORTARIA PRESIDENCIAL N° 100, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019, para o cargo de Contador do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2019, homologado por edital e publicado no Diário Oficial da União em 19 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a desistência, a pedido, de RODRIGO CAMPOS MAGNUS, classificado em 2º lugar na cota universal para o cargo de Contador– Porto Alegre, nomeado pela Portaria nº 093, de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear, para o cargo de Contadora, LAÍZA SELAU DA SILVA, classificada em 3º lugar na cota universal, para lotação na sede do CAU/RS, em Porto Alegre/RS.

Art. 3º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação desta portaria, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art.4º O prazo para início de exercício é de 5 dias, contados a partir da data da posse.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 9 de novembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS